



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.311/2021 - Em 16 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2020.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, foi homologado por Edital em 17 de agosto de 2020, com prazo de validade fixado em 01 (um) ano;

Considerando que ainda há candidatos remanescentes, aprovados para os empregos públicos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem;

Considerando a importância dos serviços públicos de saúde, principalmente pelo momento de pandemia de COVID-19 pelo qual passamos.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade constante do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para os empregos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo se estenderá até o dia 17 de agosto de 2022, exaurindo-se definitivamente a partir dessa data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 16 de agosto de 2021.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal